



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°082/2019

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Dr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

DFCRETA:

Art. 1° - fica reajustado o valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no mês de JULHO de 2019, no percentual de 0,19%, passando a vigorar com o valor total de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 27 de Setembro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural da Prefeitura

Em. 27/09/2019

Francisco de Carvalho Chefe de Gabinete